



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2598 – Sexta – Feira 22 de Novembro de 2024

Aral Moreira, 19 de Novembro de 2024
Reunião do Conselho Municipal de Saúde

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas o CMS- Conselho Municipal de Saúde de Aral Moreira, com sede na rua 31 de março, número 915, centro, reuniu-se ordinariamente dando a abertura a reunião o presidente do conselho Rodrigo Limeira Fernandes, dando seus cumprimentos e agradecendo a presença de todos. Pauta da Reunião: 1 – **Programação Anual de Saúde – PAS/2025.** Dando o início a reunião, o presidente do CMS Rodrigo Limeira Fernandes, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida foi passado a fala para a coordenadora da atenção básica, senhora Giulia Stefanie Abreu Brey, que explicou detalhadamente aos conselheiros sobre a programação anual, visto que os mesmos puderam comparar com a programação anual de 2024, também foi lembrado pela coordenadora da atenção básica que essa programação já será desenvolvida pela nova gestão de 2025. Sendo aprovado pelo conselho por unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido o Presidente Rodrigo Limeira Fernandes declarou encerrada a reunião e para constar, eu Rodrigo Limeira Fernandes digitei a presente ata que vai por mim assinado e demais presentes.

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 18/11/2024

Deliberação através dos conselheiros municipais Sobre: **Aprovar Programação Anual de Saúde – PAS/2025.** O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 18 de Novembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar Programação Anual de Saúde – PAS/2025.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Aral Moreira – MS, 22 de Novembro de 2024.

Rodrigo Limeira Fernandes
Presidente CMS
Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2598 – Sexta – Feira 22 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando, o falecimento da Senhora **MARIA EUGENIA AREVALO GARCIA**, uma das pioneiras do Município de Aral Moreira MS e mãe do atual Prefeito Alexandrino Arevalo Garcia.

D E C R E T A:

Artigo 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no Município de Aral Moreira-MS, pelo falecimento da Senhora **Maria Eugenia Arevalo Garcia**, ocorrido neste dia 22 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Novembro de 2024.



ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS.